DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 21 de setembro de 2023 **Ano V | Edição nº 749** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 178 de 21 de Setembro de 2023

"Concede Férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.ºConceder férias regulares aos servidores:

FABIANA DE SOUZA COSTA – MAT. 217 – ASSISTENTE SOCIAL

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/02/2022 A 31/03/2023	16/10/2023 A 14/11/2023

ALAN SANTOS MIORIN – MAT. 252 – AGENTE COMUNITÁRIO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/11/2021 A 02/11/2022	27/09/2023 A 11/10/2023

GERSON LUIZ DE OLIVEIRA – MAT. 126 – PEDREIRO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
01/04/2021 A 31/03/2022	25/09/2023 A 24/10/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Félix da Silva, 21 de Setembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo Aditivo VIII ao Termo de Colaboração - Processo nº 025/2019 – Dispensa de Licitação nº 008/2019 – Administração Publica Municipal: Município de Vitória Brasil – CNPJ 01.611.210/0001-89 – Organização da Sociedade Civil: Associaçao de Pais e Amigos dos Excepicionais de Jales- APAE de Jales/SP, sito a Rua dos Girassois, n° 3.327, Santo Expedito Jales-SP, inscrita no CNPJ sob o n° 51.845.451/0001-645.125.150/0001-60. Objeto: Dá nova redação a clausula 4ª – dos recursos financeiros e acresce dois usuários no setor saúde. Vigência: até 21/05/2024. Valor do Termo Aditivo - **R$ 5.286,50 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**– Assinatura: 13/09/2023. Vitória Brasil/SP - Paulo Henrique Miotto – Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL (IEG-M) EM VITÓRIA BRASIL.

Aos quatorze dias do mês de setembro, às 09 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, reuniram-se os membros do Comitê Municipal de Análise e Acompanhamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), conforme estabelecido no Decreto nº 1489, de 05/09/2023. A reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Fazenda, Valéria Cristina Furlaneto Rogério, conforme previsto no Artigo 2º, Inciso I, do referido Decreto. Estiveram presentes os seguintes membros: A Secretária Municipal de Fazenda, Valéria Cristina Furlaneto Rogério o Responsável pelo Setor de Tributos, Lincoln da Silva Massuda o Responsável pelo Setor de Comunicação e Expedição, Luis Antonio Colombo e a Controladora Interna, Elisangela Aparecida Bortoleto. A presidente do Comitê deu início a reunião destacando a aprovação do Setor de Ouvidoria assim como a edição do Decreto Municipal 1491 de 13 de Setembro de 2023 que regulamenta a Ouvidoria, Carta de Serviços Públicos e Conselho Municipal de Usuário e a designação do Ouvidor Geral. Dando seguimento o Comitê discutiu os temas abordados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifestados pelo relatório da Fiscalização Ordenada Processo TC 016917.989.23, com a presença do Secretário Municipal de Educação, Sr. Weslei Fernando Ormaneze, que esclareceu quais dúvidas foram levantadas. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 30 minutos. E, para constar, lavrou-se a presente que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Valéria Cristina Furlaneto Rogério
Secretária Municipal de Fazenda

Lincoln da Silva Massuda
Responsável pelo Setor de Tributos

Luis Antonio Colombo
Responsável pelo Setor de Comunicação e Expedição

Elisangela Aparecida Bortoleto
Controladora Interno

Weslei Fernando Ormaneze
Secretário Municipal de Educação

.....